

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária – 03/06/2016

PORTARIA N° 1.582 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O Vice-Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.008252/2016-75, resolve:

Art. 1º **RECONDUZIR**, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes membros BENÍCIO FERREIRA DE SOUSA SIAPE 1474556 (Presidente), CÂNDIDO OLIVEIRA NETO SIAPE 2595267 (Secretário) e VERA LÚCIA FERREIRA RODRIGUES SIAPE 702284 (Membro), para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes dos processos 23084.012243/2011-74 e 23084.006850/2014-48, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1169/2016 de 25/04/2016

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo de Jesus Santos Vice-Reitor no exercício da Reitoria

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL Edição Extraordinária – 03 de Junho de 2016

Periodicidade: Mensal e Extraordinária Distribuição: Interna

> Serviços Público Federal Ministério da Educação Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia Reitor: Sueo Numazawa Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Saulo Luis Pereira Wanzeler